

AGROBASTO/2012

XXXVI EXPOSIÇÃO - FEIRA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE BASTO
CABECEIRAS DE BASTO

CONCURSO PECUÁRIO

(Distritos de Braga, Vila Real, Viana do Castelo e Porto)



Barroã

REGIONAL		CONCELHIO	
----------	--	-----------	--

1ª Secção		
1ª Sub - Secção	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
	4º	60,00 €
	5º	50,00 €
2ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
3ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
4ª Sub - Secção		
	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
	4º	60,00 €
	5º	50,00 €
	6º	40,00 €
	7º	30,00 €
	8º	25,00 €
	9º	20,00 €
	10º	15,00 €
5ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €
6ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €
7ª Sub - Secção		
	1º	60,00 €
	2º	50,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €



Maronesa

REGIONAL		CONCELHIO	
----------	--	-----------	--

1ª Secção		
1ª Sub - Secção	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
	4º	60,00 €
	5º	50,00 €
2ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
3ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
4ª Sub - Secção		
	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
	4º	60,00 €
	5º	50,00 €
	6º	40,00 €
	7º	30,00 €
	8º	25,00 €
	9º	20,00 €
	10º	15,00 €
5ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €
6ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €
7ª Sub - Secção		
	1º	60,00 €
	2º	50,00 €
	3º	40,00 €
	4º	30,00 €
	5º	20,00 €



Minhota

REGIONAL		CONCELHIO	
----------	--	-----------	--

1ª Secção		
1ª Sub - Secção	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
2ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
3ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
4ª Sub - Secção		
	1º	150,00 €
	2º	100,00 €
	3º	75,00 €
	4º	60,00 €
	5º	50,00 €
5ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
6ª Sub - Secção		
	1º	80,00 €
	2º	60,00 €
	3º	40,00 €
7ª Sub - Secção		
	1º	60,00 €
	2º	50,00 €
	3º	40,00 €

REGULAMENTO

ARTIGO 1º - Este Concurso é promovido pela Associação de Desenvolvimento Rural, Múta de Seguros e Multi-Serviços - Múta de Basto / Norte com a marca oficial de exploração AV297 e o contribuinte 502032871, irá efectuar-se pelas 09:30 horas do dia 28 de setembro de 2012, sob orientação e regulamentação do Ministério da Agricultura - DRAPNORTE e da Direcção Geral de Veterinária.

ARTIGO 2º - A inscrição no Concurso é reservada exclusivamente aos proprietários de bovinos Maronês, Barroã e Minhota dos Distritos de Braga, Viana do Castelo, Porto e Vila Real, que tenham as condições sanitárias para participação no concurso pecuário, que são as seguintes:

a) Os animais deverão estar identificados e circular segundo o Dec-Lei nº 142/06 de 27/07, nomeadamente com duas marcas auriculares, e acompanhados dos seguintes documentos (Edital DGV Nº 30 - Febre Cataral Ovina "Lingua Azul", de 18/05/12): Passaporte (mod. 241-B/DGV), Guia de deslocação (mod. 253/DGV), Declaração de lavagem e Desinfecção (validade 72 horas), Documento comprovativo da desinsecção dos animais e do meio de transporte, onde conste o produto utilizado.

b) Os animais deverão ser provenientes de explorações oficialmente indemnes de Brucelose (B4), Leucose (L4) e Tuberculose (T3) e indenne de PPCC, podendo ser admitidos a concurso animais de explorações indemnes de Brucelose (B3) apenas se vacinadas com RB51 e os animais tiverem sido vacinados há mais de 4 semanas, não podendo de modo algum nas feiras serem movimentados para outra exploração com estatuto sanitário superior (B4).

c) Os animais com mais de 12 meses destinados a reprodução deverão ser sujeitos a testes de pré-movimentação de Tuberculose e Brucelose (RB-FC) nos 30 dias anteriores ao movimento (42 dias se forem seguidos, pela impossibilidade de realizar novo teste de intra-dermo-dermulinização).

d) O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal, em cumprimento do Regulamento Nº 12005 e o Dec-Lei nº 265/2007 de 24/7. A obrigatoriedade da autorização prévia pela DGV não se aplica ao transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a este concurso, no decurso do qual não se realizam trocas comerciais.

ARTIGO 3º - A inscrição dos bovinos será efectuada até à véspera do concurso na sede da Múta de Basto.

a) A inscrição dos bovinos será efectuada pelos proprietários interessados, devendo fazer prova que os possuem há mais de seis meses.

b) Os animais inscritos devem dar entrada no recinto da feira de gado até às 9:30 horas do dia 28 de Setembro, a fim de serem inspecionados sob o ponto de vista sanitário, sendo depois conduzidos para os lugares que lhes forem indicados.

c) A classificação terá início às 09:30 horas, competindo ao Júri pontuar os animais, de harmonia com as tabelas em vigor.

d) A distribuição de prémios terá lugar logo que terminem os trabalhos do Júri de classificação.

e) O Concurso considera-se encerrado logo após a distribuição dos prémios.

ARTIGO 4º - Não serão classificados os animais apresentados depois de iniciados os trabalhos de classificação.

ARTIGO 5º - Todos os animais pertencentes ao Estado, não podem concorrer a prémios pecuniários.

ARTIGO 6º - Serão excluídos do concurso os animais em relação aos quais até à distribuição dos prémios se faça prova de que não pertencem aos concorrentes que os inscreveram.

ARTIGO 7º - Os donos dos animais ou os seus representantes, devem prestar todos os esclarecimentos ao Júri, quando solicitados, sob pena de serem excluídos do concurso.

ARTIGO 8º - O concurso abranha as seguintes classes, secções e sub-secções:

1º GRUPO	1º GRUPO	1º GRUPO
RAÇA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE CARNE E TRABALHO	RAÇA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE CARNE E TRABALHO	RAÇA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE CARNE E TRABALHO
1ª CLASSE - RAÇA BARROÃ	2ª CLASSE - RAÇA MARONESA	3ª CLASSE - RAÇA MINHOTA
1ª Secção - Animais inscritos no Livro Genealógico.	1ª Secção - Animais inscritos no Livro Genealógico.	1ª Secção - Animais inscritos no Livro Genealógico.
1ª Sub-Secção - Touros após o 2º defecho.	1ª Sub-Secção - Touros após o 2º defecho.	1ª Sub-Secção - Touros após o 2º defecho.
2ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.	2ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.	2ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.
3ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.	3ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.	3ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.
4ª Sub-Secção - Vacas isoladas após o 2º defecho, com parto.	4ª Sub-Secção - Vacas isoladas após o 2º defecho, com parto.	4ª Sub-Secção - Vacas isoladas após o 2º defecho, com parto.
5ª Sub-Secção - Novilhas com o 2º defecho, sem parto.	5ª Sub-Secção - Novilhas com o 2º defecho, sem parto.	5ª Sub-Secção - Novilhas com o 2º defecho, sem parto.
6ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.	6ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.	6ª Sub-Secção - Novilhas com o 1º defecho.
7ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.	7ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.	7ª Sub-Secção - Novilhas sem defecho.

ARTIGO 9º - A genealogia dos animais, será certificada pelo Secretariado do Livro Genealógico.

ARTIGO 10º - Os proprietários de animais não inscritos no Livro Genealógico, poderão fazer a admissão dos seus animais no respectivo livro, até às 08 horas e 30 minutos do dia 28 de Setembro, no Secretariado Técnico do Livro Genealógico da referidas raças, que funcionará junto do recinto do certame.

ARTIGO 11º - Além dos prémios pecuniários estabelecidos, será atribuído a cada uma das classes, uma Taca ao melhor exemplar.

ARTIGO 12º - Das decisões do Júri não há recurso.

ARTIGO 13º - O Presidente do Júri com o representante da Entidade Promotora, resolverá pela forma mais conveniente, todas as dificuldades e omissões que surgirem.

ARTIGO 14º - A Organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o mesmo.

ARTIGO 15º - O Médico Veterinário Responsável pela admissão dos animais presentes ao Concurso Pecuário, é o Dr António José Matos Vieira Leite, portador da carteira Profissional n.º 1914.

NOTA: TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM VIR VESTIDOS COM TRAJES TRADICIONAIS.

Organização:
- MÚTA DE BASTO
Apoio:
- CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E

PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO: 10€